

**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2020  
PREGÃO ELETRONICO SRP COREN-CE Nº. 003/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 543/2019**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, n. 294, Meireles, CEP 60.170-320, neste ato representado por seu Presidente **OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO**, brasileiro, enfermeiro, casado, portador do CPF nº 293.568.223-87, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS, CEP 93700-00, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, Gerente de Rede, RG nº:3.027.063.209 SJTC/II RS, CPF/MF nº: 952.835.520-04 e **FABIO ADRIANO GALLINEA**, brasileiro, casado, Diretor Comercial, RG nº: 49260202 SESP/PR e CPF/MF nº: 722.531.779-20 de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 543/2019, Pregão Eletrônico SRP Nº. 003/2020, conforme autorização contida no PAD 075/2024**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ORIGINAL**

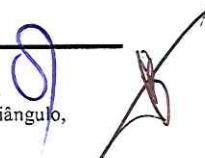
1.1. Serviço informatizado de gerenciamento de frota e gestão de pagamentos por meio de cartão magnéticos nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA de combustível (gasolina comum e aditivada; diesel comum, aditivado S500, S10, biodiesel; etanol comum e aditivado) e de óleos lubrificantes e elementos filtrantes para motores a gasolina, a álcool e diesel, engloba a manutenção (troca de óleos e filtros/conserto leves de borracharia), lavagens veiculares, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, atendendo as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 15/2020 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/04/2024 e terminando em 20/04/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica nº. 6.2.2.1.1.33.90.30.001 – Combustíveis e Lubrificantes – Automóveis.

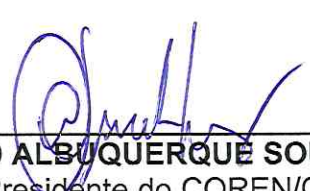


#### CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, e seus apostilamentos, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 5º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza-CE, 12 de abril de 2024.



---

**OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO**  
Presidente do COREN/CE

LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004

Assinado de forma digital por  
LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004  
Dados: 2024.04.15 10:58:04 -03'00'

---

**LUCIANO RODRIGO WEIAND**

Gerente de Rede  
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A  
FABIO ADRIANO

GALLINEA:722531779  
20

Assinado de forma digital por  
FABIO ADRIANO  
GALLINEA:72253177920  
Dados: 2024.04.16 17:18:18 -03'00'

---

**FABIO ADRIANO GALLINEA**

Diretor Comercial  
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

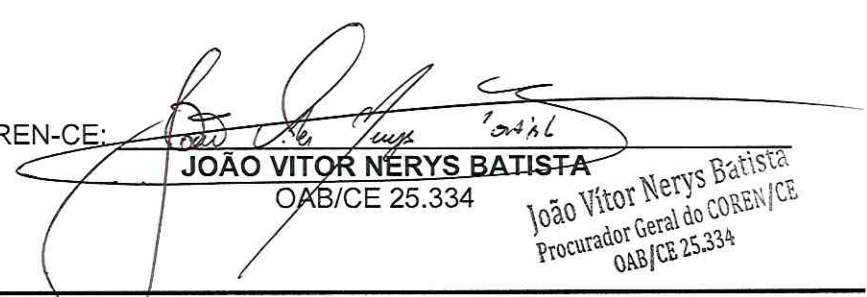
Testemunhas:

Nome: Aynton Jucá Cavalcante  
CPF: 079.082.823-50

Nome: Leonildo Monte Aluis  
CPF: 043.915.313-13

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE:



---

**JOÃO VITOR NÉRY S BATISTA**  
OAB/CE 25.334

João Vitor Nerys Batista  
Procurador Geral do COREN/CE  
OAB/CE 25.334